



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**ICMBIO CAUTÁRIO-GUAPORÉ**

Rua São Cristóvão, 903, - Bairro Jardim Presidencial - Ji-Paraná - CEP 76901-038

Telefone: (61) 2028-9756

**COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INERENTE À  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL – ATA, QUE IRÁ ATUAR  
NO APOIO À GESTÃO DAS UNIDADES DO NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO CAUTÁRIO-  
GUAPORÉ, SITUADO EM RONDÔNIA**

**ATA DE RECLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO N.º 02/2024**

No dia 12 de setembro de 2024, às 07h00min, reuniram-se os servidores do NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - NGI ICMBio CAUTÁRIO-GUAPORÉ: Raquel Dalarme Viale, Membro da Comissão, Cargo: Técnica Ambiental, matrícula SIAPE nº 336.125-5 e Victor Saccardi, Membro da Comissão, Cargo: Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 118.209-9. Esta Comissão é responsável pela condução do processo seletivo inerente à contratação temporária de agente temporário ambiental, que irá atuar no apoio a gestão das unidades de conservação federais geridas pelo NGI ICMBio Cautário-Guaporé, localizado em Rondônia, conforme designação pela Portaria 1792 (SEI nº 18877957) NGI ICMBio Cautário-Guaporé, em posse do resultado final definitivo do referido Processo Seletivo Simplificado (SEI 19284387), e seguindo as orientações do Edital de Seleção, documento (SEI nº 19168957) do referido processo, e seguindo a autorização de chamada de cadastro de reserva (SEI nº 02119.001380/2024-83), resolvem:

1. **INFORMAR** o impedimento de contratação dos candidatos em cadastro de reserva, por inconformidade com o item 8.2.5 do referido edital (SEI nº 19168957), em concordância ao quadro abaixo:

Candidato	CPF	Data de contrato com o ICMBio
Miguel Macurape Borges Soares	***.915.052-**	01/09/2024 (vigente)

Descrição do item 8.2.5 do referido edital (SEI nº 19168957):

*8.2.5 Não ter firmado contrato temporário com o ICMBio nos últimos 2 (dois) anos até a data da nova contratação.*

2. **RECLASSIFICAR** os candidatos impedidos de contratação imediata por inconformidade ao item 8.2.5 do referido edital (SEI nº 19168957):

**Cargo: Agente Temporário Ambiental Nível I, Município de Exercício: São Francisco do Guaporé/RO (Interior da Reserva Biológica do Guaporé)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1	Manoel Santana Da Silva Filho	I - REBIO do Guaporé	30
2	Lucio Mario Piogee De Brito	I - REBIO do Guaporé	18,5
3	João Carlos Freitas Dos Santos	I - REBIO do Guaporé	12
4	Danielle Chaga Barbosa Palhano	I - REBIO do Guaporé	10
5	Daidame Saucedo Marques	I - REBIO do Guaporé	7
6	Milton Luiz Leite Torres	I - REBIO do Guaporé	7
7	Tiago Antonio Campos	I - REBIO do Guaporé	4
8	Maria Elena Lisboa Santos	I - REBIO do Guaporé	4
9	Valdino Sainran Tupari	I - REBIO do Guaporé	3
10	Vanessa Da Cruz Toledo	I - REBIO do Guaporé	3
11	Jhonatan Oliveira Silva	I - REBIO do Guaporé	2
12	Josimar Evandro Jose Da Silva	I - REBIO do Guaporé	2
13	Altemar Da Silva Santos	I - REBIO do Guaporé	22,4
14	Sandro Miranda Silva	I - REBIO do Guaporé	19
15	Michel Miranda Correia	I - REBIO do Guaporé	19
16	<b>Miguel Macurape Borges Soares</b>	<b>I - REBIO do Guaporé</b>	<b>11</b>

3. **CONVOCAR** para contratação os candidatos aprovados dentro do número de vagas no cadastro de reserva, conforme quadro abaixo:

**Cargo: Agente Temporário Ambiental Nível I, Município de Exercício: São Francisco do Guaporé/RO (Interior da Reserva Biológica do Guaporé)**

Candidato	CPF
Danielle Chaga Barbosa Palhano	***.640.672-**

**APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**O candidato aprovado e convocado deverá apresentar-se na data de 01.10.2024 às 08h00min na base de campo de Guaribas, localizada na frente da comunidade Laranjal, no interior da Reserva Extrativista Federal do Rio Cautário, no final da linha 52, acesso pela BR 429, município de Costa Marques/RO, para assinatura do contrato de trabalho e orientações quanto a função do Agente Temporário Ambiental.**

O candidato convocado para contratação deverá apresentar as documentações complementares exigidas nos itens 3.4 e 3.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024, além dos seguintes documentos:

- Documento pessoal com foto (RG ou CNH) – cópia e original;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia e original;
- Dados bancários da **conta salário** (obrigatoriamente) exclusivamente do candidato, podendo ser cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta salário em banco conveniado, conforme lista de bancos dispostos no Anexo V. **Não será aceita conta corrente ou conta poupança;**
- Carteira Profissional de Trabalho – cópia da página de identificação e original;
- Número de inscrição no PIS/PASEP (podendo ser o número de cadastro do Cartão Cidadão);
- Certificado de reservista para candidato do gênero masculino - cópia e original;
- Título de Eleitor – cópia e original;
- Comprovantes de votação dos últimos 2 (dois) anos ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menor(es) e Cadastro de Pessoa Física – CPF (até 5 anos e 11 meses de idade ou laudo médico no caso de dependente pessoa com deficiência, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Junta Médica) – cópia e original.
- Atestado Médico, emitido há menos de 30 (trinta) dias, que comprove bom estado psicofísico, incluindo limitações, caso existam e declarando que o candidato se encontra “APTO” a realizar atividades físicas - documento original e cópia.
- Tipagem Sanguínea e Fator RH - documento original e cópia.
- Declaração de nepotismo e de idoneidade

**O candidato deverá enviar até 16 de setembro de 2024 a cópia dos documentos solicitados para o e-mail [ngi.cautarioguapore@icmbio.gov.br](mailto:ngi.cautarioguapore@icmbio.gov.br) para que possa ser elaborado o seu contrato de trabalho.**

O candidato que não comparecer ou não apresentar toda a documentação original prevista no Edital para o ato da contratação ficará impedido de ser contratado, de forma que será convocado o próximo candidato da lista de classificação.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme item 3.5 do edital n.º 02/2024, a documentação original deverá ser apresentada para conferência no ato de inscrição.

Conforme itens 8.2.2 e 8.2.3 do edital n.º 02/2024, é requisito para a contratação temporária estar em dia com suas obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais, a ser demonstrado por comprovação apta, assim considerada original ou cópia legível do certificado de reservista e certidões emitidas pela Justiça Eleitoral.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dalarme Viale, Técnico Ambiental**, em 12/09/2024, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Saccardi, Analista Ambiental**, em 12/09/2024, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **19772427** e o código CRC **633AFFB5**.

---